



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 110/2021

Senhora Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a existência de um terreno de propriedade do município no alto do Conjunto Planalto (Cotia) o qual encontra-se com uma plantação de soja;

CONSIDERANDO que já há alguns meses foi inaugurada uma pedra fundamental de futura construção de uma creche naquele local;

INDICAM

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com os setores responsáveis, e determine, o mais breve possível, providencias com relação ao plantio de soja no terreno de propriedade do município existente no Conjunto Planalto, para que o referido terreno possa ser utilizado para o fim a que está destinado, conforme consta na pedra fundamental.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Vereador

CLÉSIO CARLOS CRUZ
Vereador